



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA HTO.0127/2019, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Revoga a Portaria HTO.0005/2019 e alterar a composição da CAAD Núcleo Comum e da Licenciatura matemática do Campus Hortolândia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP..

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 7; Resolução nº 108 de 04 de novembro de 2015, Art. 1º, e conforme OFÍCIO 18/2019 da CCLM-HTO de 8 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Portaria Revoga a Portaria HTO.0005/2019 de 08/02/2019.

Art. 2º- Alterar a composição da Comissão para Avaliação de Atividade Docente da área do Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia (CAAD/ Núcleo Comum e da Licenciatura em Matemática) – Câmpus Hortolândia, que passa a ter a seguinte formação:

Marcelo Camponez do Brasil Cardinali (Presidente)  
Danny Anderson Menezes Cunha  
Marcelo Lisboa Mota  
Priscila Benar  
Thiago Tambasco Luiz

Art. 3º - DETERMINAR a validade da Comissão por dois anos a partir desta data.

Art. 4º- CONVALIDAR os atos praticados pela CAAD a partir de 07 de Outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê ciência.  
Publique-se

**EDGAR NODA  
DIRETOR GERAL**